

OFÍCIO. Nº 253/2022/PMEC/SMS/DC

Eldorado do Carajás, 19 de outubro 2022.

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal
Secretário de Administração – SECAD
Maria Nilda Pereira das Neves
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Tv. Rio Vermelho S/N – KM 100
Eldorado do Carajás - Pará

Assunto: Contratação de empresa para translado funerário para atender as necessidades do programa de tratamento fora de domicilio - TFD

Em uso de minhas atribuições, solicito à Vossa Senhoria, a contratação de empresa para translado funerário para atender as necessidades do programa de tratamento fora de domicilio - TFD, visto que ocorre óbitos durante os tratamentos e é de responsabilidade do programa o translado quando necessário.

Item e quantidades relacionados abaixo;

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TRANSLADO ENTRE ESTADOS BRASILEIROS	35.000 KM
02	TRANSLADO ENTRE MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ	15.000 KM

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Aldenir Pereira Aires
Secretário de Saúde
Portaria nº 413/2021-GAB

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de translado funerário, tendo em vista que o Município é responsável por garantir o transporte dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde que necessitam de tratamentos via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, em caso de óbito.

Considerando a necessidade para realizarem Tratamento Fora do Domicilio (TFD), em consonância com a portaria/SAS/nº 055 de 24/02/1999 do Ministério da Saúde;

*Ressaltamos que o TFD visa garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em saúde de outro município, com base nos códigos da Tabela Unificada dos Procedimentos/SUS. O benefício de Tratamento Fora de Domicílio consiste em disponibilizar o deslocamento e ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de assistência ambulatorial e hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade. Conforme o **artigo 10º** da Portaria SAS/MS nº 55/1999, em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes.*

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa à apreciação, entendendo ser ela sustentável, ratificando nossas razões para a contratação dos serviços.


Eldorado do Carajás, 19 de outubro de 2022



Aldenir Pereira Aires
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
10 302 0017 2.053	Tratamento Fora do Município - TFD



Aldenir Pereira Aires
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021

OFICIO Nº 319/2022/PMEC/SEMAS

Eldorado do Carajás, 19 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal
Secretária de Administração
Secretaria de Assistência Social – SEMAS
Rua Duque de Caxias s/nº setor 05, km100
Eldorado do Carajás/PA

Assunto: Solicitação de prestação de serviço funerários.

Senhor Secretário(a),

Ao cumprimentar, vimos através deste solicitar de V.S.^a a viabilização de Prestação de Serviços por empresa especializada em serviços funerários e traslado. Atendimento esse de interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral para seus entes queridos falecidos.

ORDEM	ITEM	UNID.	QUANT.
1.	FUNERAL COMPLETO PARA ADULTO. URNA POPULAR, ORNAMENTAÇÃO (FLORES, VÉU, ACRILON, ALGODÃO), VELAS E CASTIÇAS, ROUPA COMPLETA SIMPLES)	UND	75
2.	FUNERAL COMPLETO PARA ADULTO OBESO. URNA POPULAR, ORNAMENTAÇÃO (FLORES, VÉU, ACRILON, ALGODÃO), VELAS E CASTIÇAS, ROUPA COMPLETA SIMPLES)	UND	10
3.	FUNERAL COMPLETO PARA CRIANÇA. URNA POPULAR, ORNAMENTAÇÃO (FLORES, VÉU, ACRILON, ALGODÃO), VELAS E CASTIÇAS, ROUPA COMPLETA SIMPLES)	UND	40
4.	TRANSLADO ENTRE ESTADO BRASILEIROS	KM	15.000
5.	TRANSLADO ENTRE MUNICIPIO DO ESTADO DO PARÁ E ELDORADO DO CARAJÁS/PA.	KM	15.000
6.	TRANSLADO ENTRE REGIOES DO MUNICIPIO DE ELDORADODO CARAJAS-PA	KM	8.000
7.	EMBALSAMAMENTO	UND	30

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."

8.	ATENDIMENTO COM URNA POPULAR ADULTA. (ÓBITO CONFIRMADO COVID 19)	UND	30
----	--	-----	----



Francisca Neto da Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. nº 373/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando que o auxílio funeral é um benefício eventual com todas as normalidades garantidas em lei 8.742/1993, contemplado no município conforme a lei 277/2011. Esse benefício é de extrema importância desse atendimento social para todo o município, principalmente porque atende, de forma responsável e humanizada as famílias carentes, que se encontra em nível de baixa pobreza, discriminadas socialmente, haja vista não possuírem condições financeiras para terem uma vida digna, quanto mais ter condições para oferecer aos seus familiares falecidos, um serviço funerário adequado



Francisca Neto da Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. nº 373/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
08 244 0004 2076	Manutenção dos Benefícios Eventuais



Francisca Neto da Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. nº 373/2021